



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl - Fone: (47)3641-4000
CNPJ: 83.102.509/0001-72 - www.mafra.sc.gov.br

ATA Nº 01/2019

Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2019

No décimo dia do mês de junho de dois mil e dezenove às 09h05min no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra, situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra, nesta cidade, estiveram reunidos a Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da portaria nº 992/18 em 16.10.2018, para julgar o processo licitatório referente "contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de muro, espaço para depósito/almoxarifado e lavanderia do CEIM Restinga, conforme projeto, memorial descritivo, planilhas e demais documentos constantes no presente processo licitatório, através da Secretaria Municipal de Educação".

Para este certame licitatório, protocolaram seus envelopes as empresas:

- HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA;
- IMPLANTEST CONSTRUTORA LTDA ME;
- J LOPES CONSTRUÇÕES LTDA;
- SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI – ME.

A comissão verificou a documentação das empresas participantes e inabilitou a empresa: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI – ME, eis que não cumpriu com os requisitos do presente edital, deixando de apresentar os seguintes documentos: 6.4.2.2 alínea b) Contrato de prestação de serviços firmado com o licitado em data anterior a abertura desta licitação, **SEM ART de Cargo/Função**, para comprovação do referido prazo. E o Item 6.2.1 Certidão de falência ou recuperação judicial, **sem autenticação**.

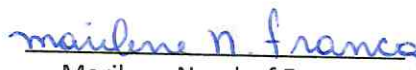
As demais empresas participantes foram consideradas habilitadas, eis que cumpriram com todos os requisitos do edital.

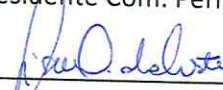
Considerando o Art. 109, da Lei 8.666/93, será concedido prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da lavratura da ata para que as empresas inabilitadas, apresentem recurso referente ao motivo de sua inabilitação.

Sem mais a acrescentar, encerra-se a presente Ata.

Mafra, 10 de junho de 2019.

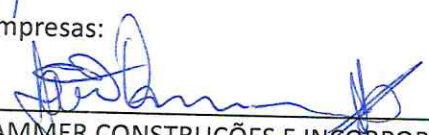

Telange Telon Alves Neto
Presidente Com. Permanente

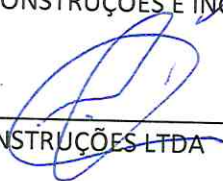

Marilene Neudorf França
Membro


Gisele Oliveira da Costa
Membro


Aline Maria Eckel
Membro

Empresas:


HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA


J LOPES CONSTRUÇÕES LTDA